



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 120/2021

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da **Seleção Pública nº. 120/2021**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo como objeto a **contratação de serviços de reforma e manutenção do Laboratório de Educação em Rede - LED, localizado na Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC.**, realizada a partir dos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022, sob a Presidência do Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, e com a participação dos membros: Sr.^a Adriana Reis Natividade e Sr. Ráriton Silva, designados pelo Superintendente da FAPEU por meio da **Portaria nº. 011/2021**.

Dando prosseguimento aos trabalhos foi efetuada a abertura dos arquivos referentes às Propostas e Documentação de Habilitação das empresas participantes:

Empresa	Valor R\$
PRONOVA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.381.057/0001-37	68.007,61 (sessenta e oito mil e sete reais com sessenta e um centavos).
EVA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 06.932.604/0001-52	165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

Após a análise da documentação da empresa **PRONOVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.381.057/0001-37**, a mesma foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar a documentação referente ao subitem 8.1.4.a (*Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*).

Após análise da documentação da empresa **EVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 06.932.604/0001-52**, a mesma foi declarada **INABILITADA**, por apresentar proposta acima do valor de referência e deixar de apresentar a documentação referente ao subitem 8.1.4.a. (*Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*), e subitem 8.1.4.b. (*Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>*).

Desta forma a seleção pública foi declarada **FRACASSADA**.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (<http://www.fapeu.org.br>).

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 25/01/2022 10:31:09-0300

CPF: 033.662.659-22

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

Comissão:



Documento assinado digitalmente

Amliton da Rosa Matos

Data: 25/01/2022 10:31:33-0300

CPF: 033.662.659-22

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente:



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Data: 25/01/2022 10:42:41-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Membro:

Membro: